

PROJETO DE LEI N. 12.887/2013

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

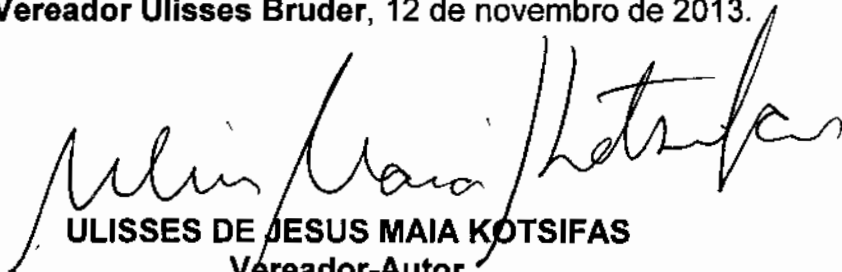
Declara de Utilidade Pública o Sindicato dos Contabilistas de Maringá – SINCONTÁBIL.

Art. 1.º Fica declarado de Utilidade Pública o **Sindicato dos Contabilistas de Maringá – SINCONTÁBIL.**

Art. 2.º Face ao disposto no artigo anterior, o Chefe do Executivo Municipal fica autorizado a proceder à confecção e à outorga do Título para a respectiva entidade.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 12 de novembro de 2013.



ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Vereador-Autor